



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Ofício nº 151/2024/DN/SINASEFE NACIONAL

Brasília-DF, 28 de maio de 2025.

Ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF

Assunto: Solicitação de reunião para discussão de políticas institucionais voltadas às mulheres, combate às opressões e inclusão social.

Prezados(as) Senhores(as),

A Direção Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE), no uso de suas atribuições e com respaldo da deliberação aprovada na 201ª Plenária Nacional desta entidade, vem, respeitosamente, solicitar ao CONIF a realização de uma reunião para o diálogo institucional sobre temas de relevância para a Rede Federal e sua comunidade.

Propomos que esta reunião tenha como pauta central os seguintes pontos:

a) A criação, no âmbito das instituições da Rede Federal, de diretorias, coordenações ou estruturas equivalentes voltadas à formulação, implementação e acompanhamento de políticas para mulheres, especialmente para garantir a aplicação da Lei 14986/24, que inclui a obrigatoriedade de abordagens fundamentadas nas experiências e nas perspectivas femininas nos conteúdos curriculares do ensino fundamental e médio; e institui a Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História no âmbito das escolas de educação básica do País.

b) A promoção de um espaço de escuta e debate sobre a ampliação das políticas de inclusão social, considerando os diversos marcadores de desigualdade que atravessam o acesso, a permanência e a vivência de servidoras(es) e estudantes da rede.

Entendemos que tais medidas são fundamentais para o fortalecimento do papel social e democrático das instituições da Rede Federal e para a promoção de um ambiente educacional mais justo, seguro e inclusivo para todas(os).

Sendo assim, colocamo-nos à disposição para dialogar com este Conselho em data a ser definida por sua Presidência, conforme disponibilidade de agenda.

Certos de contarmos com a atenção e a sensibilidade do CONIF diante dos temas apresentados, renovamos votos de estima e consideração.

Manoel José Porto Júnior
Coordenador geral do Sinasefe de Plantão



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050

E-mail: dn@sinasefe.org.br

www.sinasefe.org.br